

Art. 1º Aprovar o Programa de Capacitação e Desenvolvimento da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná (SEFA) para o ano de 2026, com execução condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 2º Fica atribuída à Escola Fazendária do Paraná (EFAZ) a responsabilidade pela execução do Programa, sob supervisão da Diretoria-Geral da SEFA.

Art. 3º O Programa de Capacitação e Desenvolvimento deverá ser divulgado no site da EFAZ.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de maio de 2026.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

61465/2026

RESOLUÇÃO Nº 377/2026 – SEFA/GS

Designação de substituição do Chefe da Unidade Técnica de Licitações, Contratos e Convênios - ULCC, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o contido nos Protocolos nº 22.797.795-0

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RENATA BERBETZ GOGOLA CHIUMENTO, CPF nº 046.XXX.689-XX, para responder como Chefe da Unidade Técnica de Licitações, Contratos e Convênios - ULCC, desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, em substituição ao servidor GUSTAVO MALAFAIA DO CARMO, CPF nº 051.XXX.076-XX, por motivo de férias do titular, no período de 13 de julho a 01 de agosto de 2026.

Curitiba, 14 de maio de 2026

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

61460/2026

RESOLUÇÃO SEFA Nº 379, DE 15 DE MAIO DE 2026

Designação de substituição da Chefe do Centro de Assuntos Econômico-Tributários (CAET/SEFA), por motivo de férias da titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 21.652.060-2,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GUSTAVO RODRIGUES ALVES, CPF nº 087.XXX.099-XX, para responder como Chefe do Centro de Assuntos Econômico-Tributários (CAET), desta Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), em substituição ao servidor FRANCISCO DE ASSIS INOCÊNCIO, CPF nº 457.XXX.859-XX, por motivo de férias do titular, no período de 10 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de maio de 2026

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

62022/2026

**Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços**

JUCEPAR

PORTARIA Nº 150/2026 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 23 e 13 do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

A fruição de 11 (onze) dias de férias, referente ao exercício de 2025, no período de 15/05/2026 à 25/05/2026, ao Procurador Regional, Sr. **Marcus Vinicius Tadeu Pereira**, CPF 017.XXX.XXX.66, sendo neste período substituído por **Juliane Machado Da Fonseca Nascimento**, CPF 098.XXX.XXX-39, Subprocuradora Regional desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba/PR, 13 de maio de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

61382/2026

PORTARIA JCP Nº 151/2026

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, Decreto Federal nº 1800/96, Decreto Estadual nº 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar), artigo 16, inciso II, da Lei Estadual nº 21.352/23 e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir a servidora **Claudia Mara Weiss Belem**, RG: 4.XXX.851-X/PR, designada na Portaria JCP Nº 169/2022, atualizada pela Portaria JCP Nº 86/2026; e **designar** a servidora **Karoline da Silva Balbino**, RG: 107.XXX.XXX-11, como Membro Titular da Comissão Interna para Governança das Contratações da Jucepar.

Art. 2º - A Comissão Interna para Governança das Contratações da Jucepar, passa a ter a seguinte composição:

- **Makeli Ronkoski**, RG: 876.XXX.XXX-49, como Presidente;
- **Ester Goulart Alves**, RG: 5.XXX.601-X/PR, como Membro Titular;
- **Karoline da Silva Balbino**, RG: 107.XXX.XXX-11, como Membro Titular;
- **William Hoffmann Dib**, RG: 11.XXX.436-X/PR, como Membro Suplente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 15 de maio de 2026.

SEBASTIÃO MOTA
Presidente em exercício

61826/2026

PORTARIA JCP Nº 152/2026

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, Decreto Federal nº 1800/96, Decreto Estadual nº 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar), artigo 16, inciso II, da Lei Estadual nº 21.352/23 e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir a servidora **Claudia Mara Weiss Belem**, designada na Portaria JCP Nº 65/2026, para exercer, no Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM, as atribuições de Responsável pela validação dos Processos (Validador).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 15 de maio de 2026.

SEBASTIÃO MOTA
Presidente em exercício

61827/2026

PORTARIA JCP Nº 153/2026

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, Decreto Federal nº 1800/96, Decreto Estadual nº 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar), artigo 16, inciso II, da Lei Estadual nº 21.352/23 e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir a servidora **Claudia Mara Weiss Belem**, RG: 4.XXX.851-X/PR, designada na Portaria JCP Nº 124/2025, como Membro Titular da Comissão para Coleta Seletiva.

Art. 2º - A referida comissão passa a ter a seguinte composição:

- **Bruno Purckote Goncalves**, RG: 8.XXX.632-X SSP/PR, Presidente;
- **Adriana Pires da Silva**, RG: 5.XXX.098-X SSP/PR, Membro titular; e
- **Marinilda Aparecida dos Santos**, RG: 5.XXX.040-X SSP/PR, Membro titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 15 de maio de 2026.

SEBASTIÃO MOTA
Presidente em exercício

61829/2026

PORTARIA JCP Nº 154/2026

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n.º 8.934/94, Decreto Federal n.º 1800/96, Decreto Estadual n.º 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar), artigo 16, inciso II, da Lei Estadual n.º 21.352/23 e demais disposições regulamentares, **RESOLVE**:

Art. 1º - Destituir a servidora Claudia Mara Weiss Belem, RG: 4.XXX.851-X/PR, designada na Portaria JCP N° 186/2025, como membro da Comissão de Inservibilidade e Desincorporação de bens móveis da Jucepar.

Art. 2º - A referida comissão passa a ter a seguinte composição:

- **Marinilda Aparecida dos Santos, RG: 5.XXX.040-X/PR, como Presidente;**

- **Adriana Pires da Silva, RG: 5.XXX.098-X/SP, como membro titular; e**

- **André Luiz de Paula, RG: 5.XXX.497-X/SC, como membro titular.**

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Curitiba, 15 de maio de 2026.

SEBASTIÃO MOTA
Presidente em exercício

61831/2026

PORTARIA JCP N° 155/2026

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n.º 8.934/94, Decreto Federal n.º 1800/96, Decreto Estadual n.º 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar), artigo 16, inciso II, da Lei Estadual n.º 21.352/23 e demais disposições regulamentares, **RESOLVE**:

Art. 1º - Revogar a designação da servidora Claudia Mara Weiss Belem, RG: 4.XXX.851-X/PR, para análise e relatoria de processos, designada pela Portaria JCP N° 6/2023, publicada na Edição 11.346 do Diário Oficial do Estado do Paraná, em 25/01/2023.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais designações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de maio de 2026.

SEBASTIÃO MOTA
Presidente em exercício

61836/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA N° 302/2026-DER

O DIRETOR-PRESIDENTE do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014 e considerando o contido no protocolo n.º 25.902.655-5,

RESOLVE:

Designar, o servidor abaixo relacionado como Gestor do **Contrato n.º CO 100/2023 - DOP**, que tem por objeto: "Constitui objeto do presente, a execução dos serviços de manutenção e conservação da rodovia não pavimentada PR-553, trecho Luiziana (B) a Mamborê, numa extensão de 34,82 km, de acordo com o estabelecido no Edital e demais documentos da licitação."

Gestor: Marcelo Shigueru Nishiyama, CPF: 023.xxx.xxx-63

Curitiba, 13 de maio de 2026

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

61945/2026

Secretaria da Justiça e Cidadania

RESOLUÇÃO SEJU N° 22, DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Comissão de Avaliação de Inservibilidade ou Desnecessidade de Veículos da Frota da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o contido no art. 2º, incisos I e II, do Decreto n.º 4.336 de 25 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 12.497 de 24 de outubro de 2022 e o contido no art. 18, parágrafo 5º, do Decreto n.º 2.819 de 14 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, vinculados a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU, para compor a Comissão de Avaliação de Inservibilidade ou Desnecessidade de Veículos considerados inservíveis ou desnecessários à Administração Pública do Estado do Paraná.

MEMBRO	CPF N°
WAGNER LUIS ALVES	XXX.028.919-XX
SILVANA LAMPERT	XXX.324.539-XX
KEILA MIRELLE DOS SANTOS HENRIQUE	XXX.972.499-XX

Art. 2º A referida Comissão também terá atribuição de avaliar os veículos para fins de alienação.

Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora Silvana Lampert, sendo substituída, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Wagner Luis Alves.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de maio de 2026.

Luis Guilherme de Castro
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

61480/2026

Despacho n° 1561/2026 – DG/SEJU (Protocolo n° 25.574.755-0)

I. AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual n.º 21.352/2023, no art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto n.º 03/2023, na Lei Federal n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 10.086/2022, no art. 1º, inciso V, da Resolução n.º 94/2025 – SEJU e considerando o Documento de Formalização da Demanda – DFD (**mov.03**); na Informação Técnica n.º 325/2026 – NFS/SEJU (**mov.21**), bem como na Informação Técnica n.º 189/2026 – AT/SEJU (**mov.47**), cujo objeto é a **aquisição de esponja** para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, oriunda do **Pregão Eletrônico n.º 53/2024 – Lotes 03 e 04** via Sistema de Registro de Preços – SRP realizado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, por intermédio do Departamento De Logística Para Contratações Públicas DECON, em favor da empresa **KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA** – inscrita no CNPJ sob o n.º **21.782.356/0001-02**, no valor de **R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais)**.

II. CONDIÇÃO ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU efetuar o apensamento dos autos referentes às prorrogações que eventualmente forem formalizadas ao protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização da presente aquisição, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 14 de maio de 2026.

Nivaldo Ramos
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

61569/2026